PROJETO DE LEI Nº 024/2019

Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de **Travessa Antônio José da Silva (Antônio de Bigodinho)**, a travessa sem denominação localizada no Bairro Padre José Dantas Cortez, com extensão de 35 metros, ligando a rua a ser denominada de Josefa Julieta de Medeiros (Dona Pepita) à Rua Valdemar de Souza (Valdemar do Trator).

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 24 de setembro de 2019.

FELIPE DANTAS BEZERRA
Vereador

Anexo


11:54
M.PLAN.S.Teresi...
TERRAS DA IGREJA DE NOSSA SENHORA D'ÁGUA
GILSON BEZERRA DE MEDEIROS
ESPÓLIO DE JOÃO SOLON
FAIXA DE DOMINIO DNIT - BR 427
SANTA TERESINHA